DECRETO Nº 5.319, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Estabelece Comissão para acompanhar, fiscalizar e planejar a execução de concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece Comissão para acompanhar, fiscalizar e planejar a execução do concurso público municipal, bem como executar os serviços a cargo do Município, em conformidade com o disposto em contrato, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Luciana Hubl Nardo;

II - André Luiz Schiavon;

III - Nicolie Cancela da Cruz;

IV - Carina Zaranski Taborda;

V - Rafael Borges Garcia.

Art. 2º Revoga o Decreto nº 3.746, de 20 de agosto de 2018 e o Decreto nº 5.132, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 04 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.04 12:59:48 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820